

# Desafios para a Margem Equatorial

*Allan Kardec Barros*

*PhD, Universidade de Nagoya, Japão*

*Pós Doutorado, RIKEN, Japão*

*Professor Titular da UFMA*

*Presidente da Gasmar*

*Ex-diretor da ANP*

# Roteiro

- **Cenário local;**
- **Panorama internacional;**
- **Ambiente regulatório.**

An underwater photograph showing sunlight filtering through the water, creating a shimmering, ethereal effect. The water is a deep blue-green color, and the light rays are visible as bright, wavy patterns. The overall atmosphere is serene and mysterious.

## CENÁRIO LOCAL

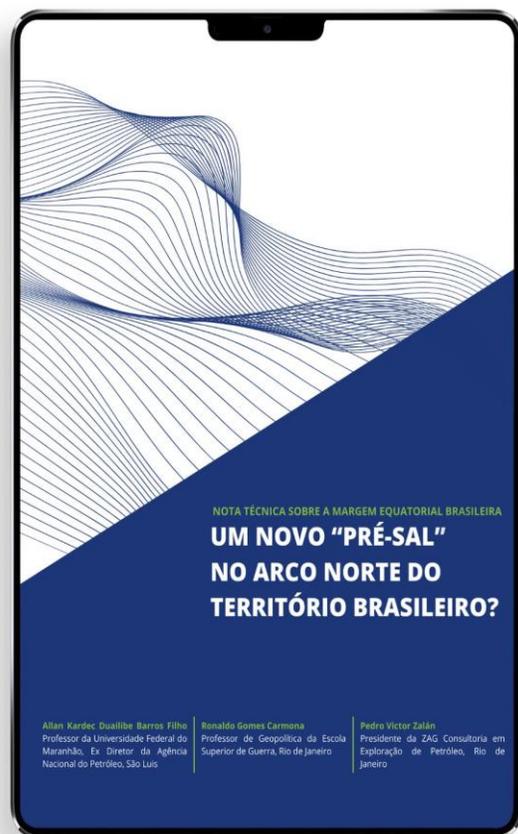
# A Margem Equatorial Brasileira

## MARGEM EQUATORIAL BRASILEIRA



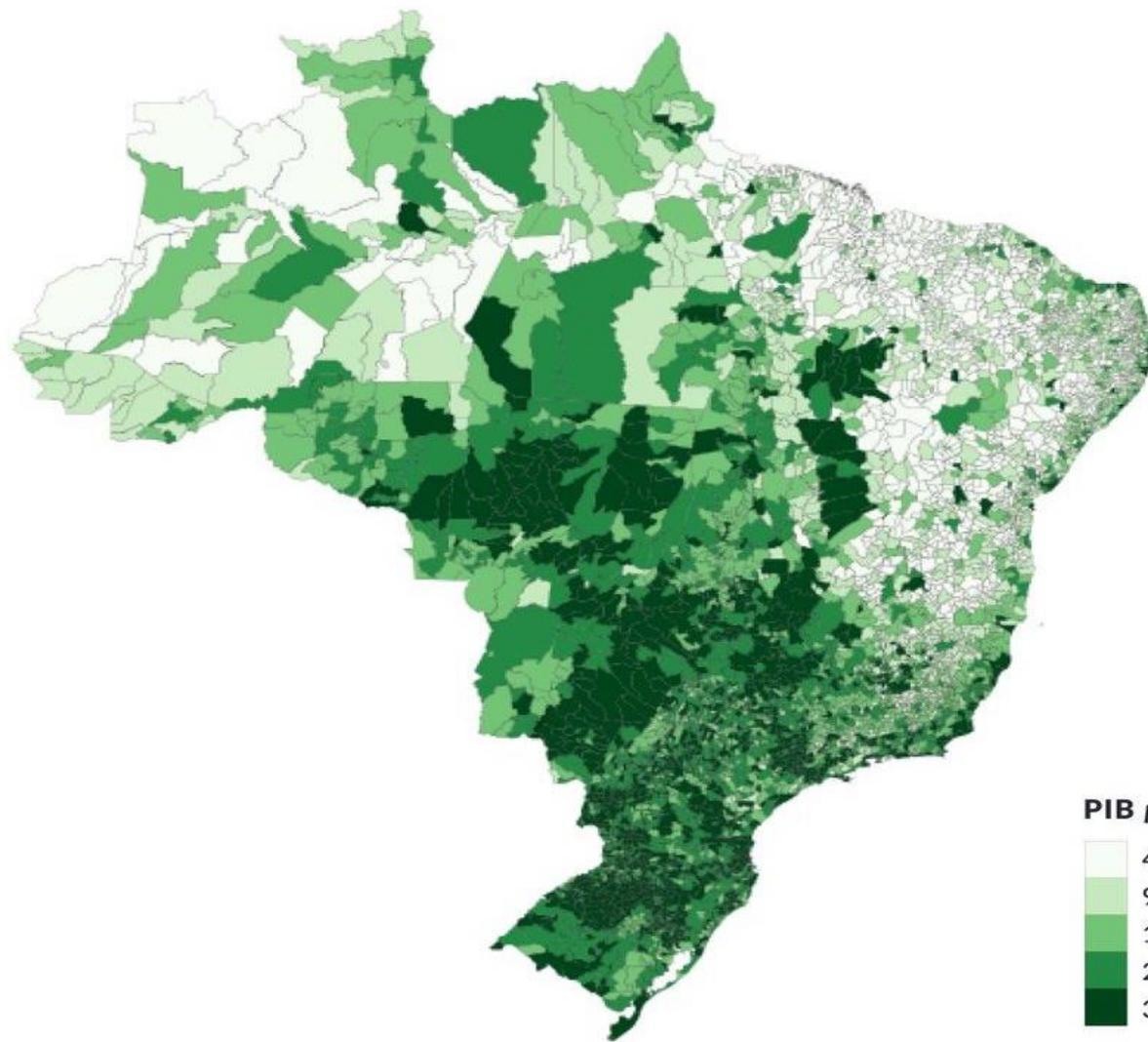
FORTE ANP

# A Nota Técnica: 20 a 30 bilhões de barris!



20 a 30 bilhões de barris!

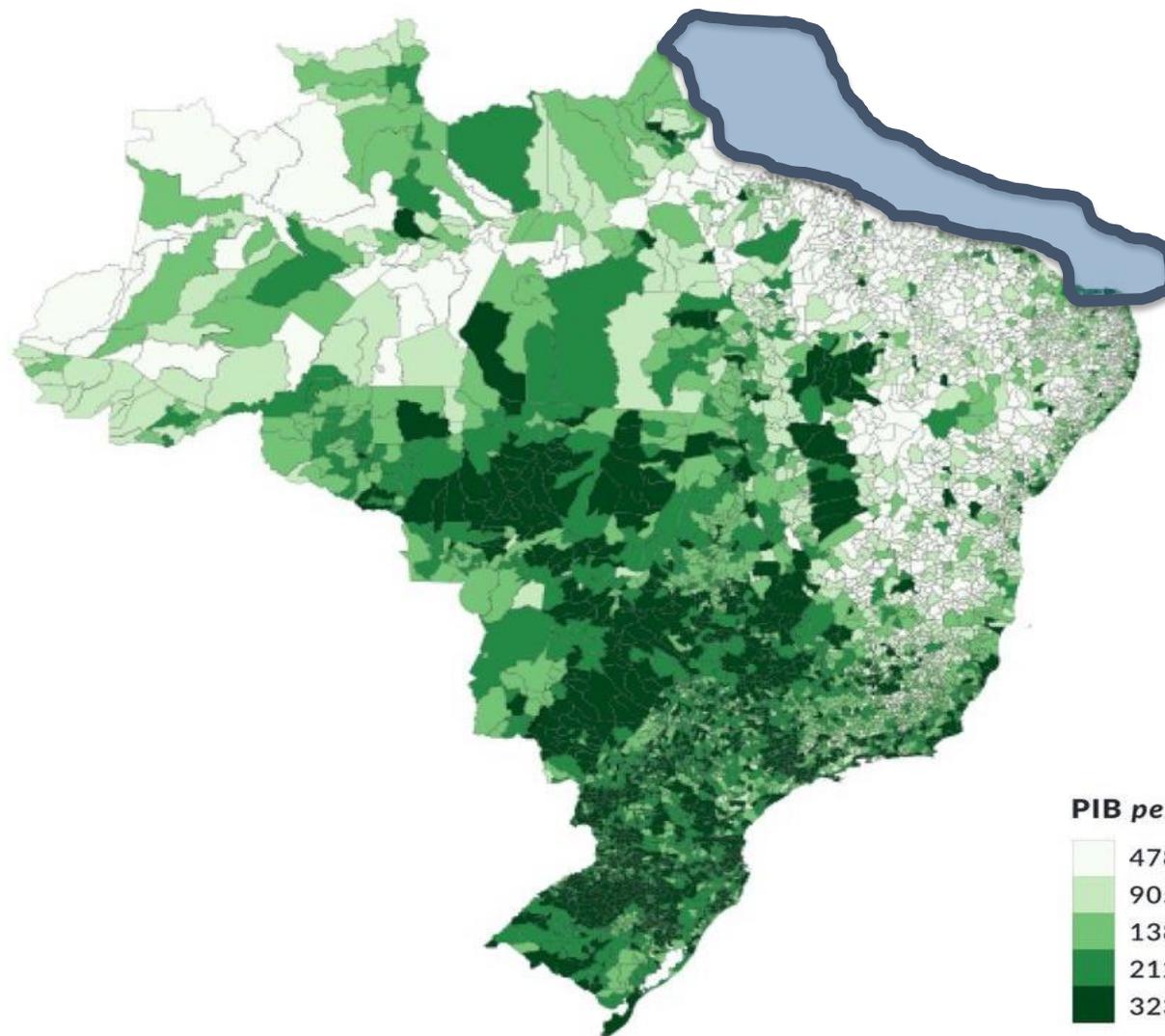
# PIB per capita por município



**PIB per capita (R\$)**

4788.18, 9050.38
9050.38, 13849.31
13849.31, 21287.97
21287.97, 32335.74
32335.74, 583171.85

# PIB per capita por município



**PIB per capita (R\$)**

4788.18, 9050.38
9050.38, 13849.31
13849.31, 21287.97
21287.97, 32335.74
32335.74, 583171.85

# Relação entre falta de renda e óbitos

nature

International weekly journal of science

Article

## The effects of cash transfers on adult and child mortality in low- and middle-income countries

<https://doi.org/10.1038/s41586-023-06116-2>

Received: 22 September 2022

Accepted: 21 April 2023

Published online: 31 May 2023

 Check for updates

Aaron Richterman<sup>1✉</sup>, Christophe Millien<sup>2</sup>, Elizabeth F. Bair<sup>3</sup>, Gregory Jerome<sup>4</sup>,  
Jean Christophe Dimitri Suffrin<sup>5</sup>, Jere R. Behrman<sup>6,7</sup> & Harsha Thirumurthy<sup>3,7</sup>

**Programas de  
transferência de renda  
reduzem a mortalidade  
em países de baixa e  
média renda**

An underwater scene with sunlight filtering through the water, creating a shimmering, ethereal atmosphere. The water is a deep teal color, and the light rays create a sense of depth and movement. The overall mood is serene and mysterious.

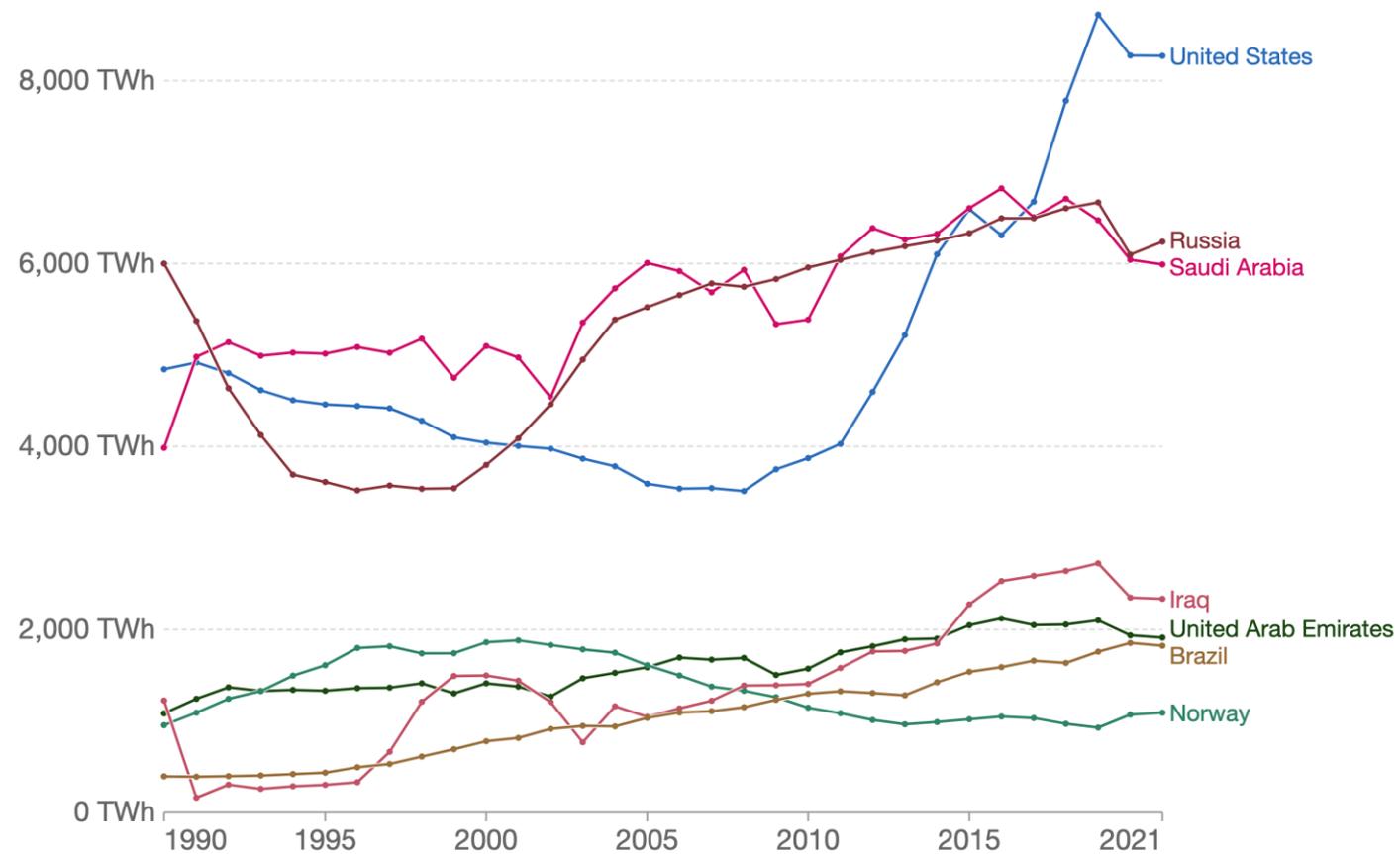
# PANORAMA INTERNACIONAL

# Produção Global de Petróleo Bruto

## *EUA lideram a partir de 2015*

Oil production

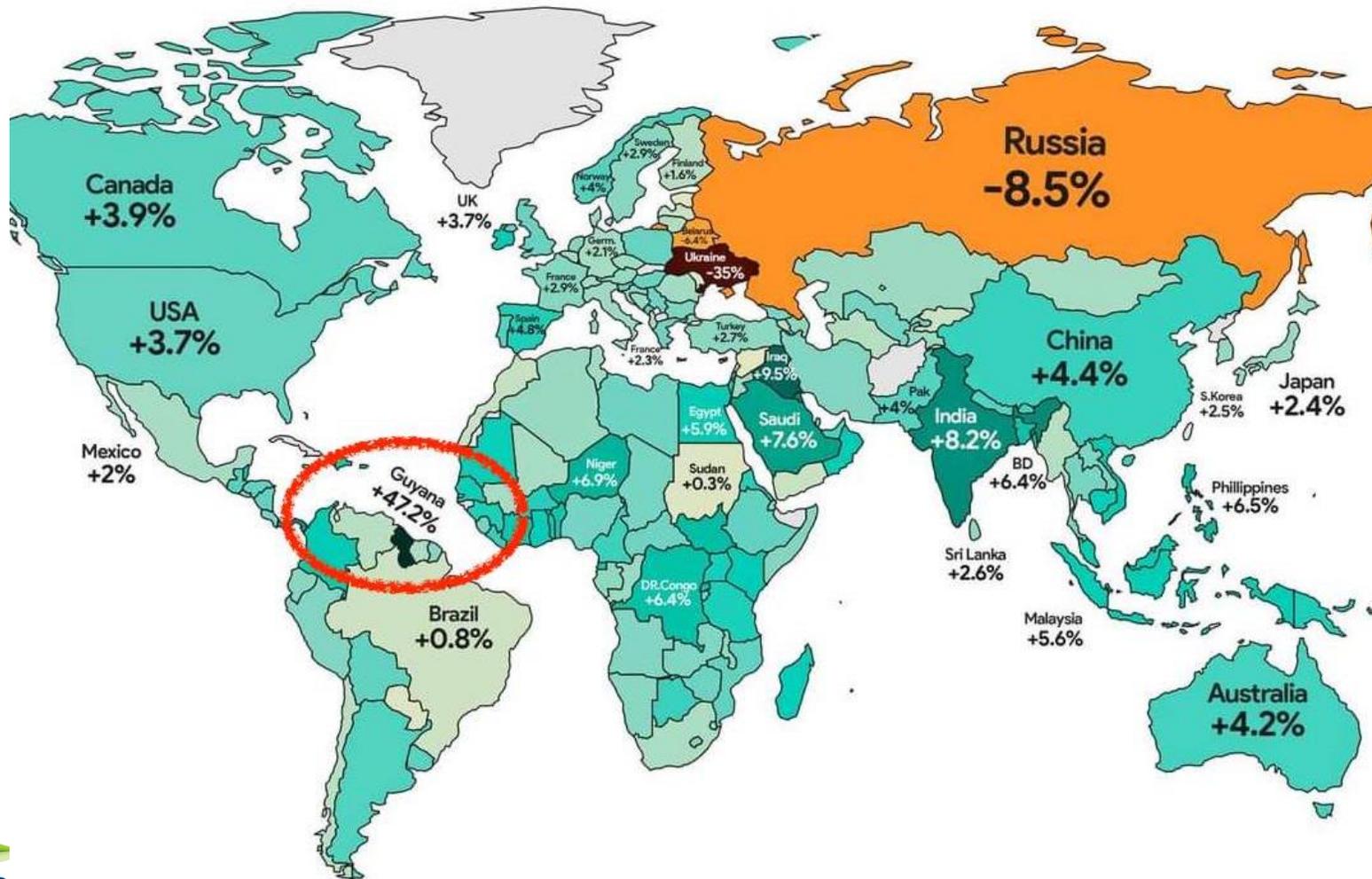
Our World  
in Data



Source: BP Statistical Review of World Energy; the Shift Project

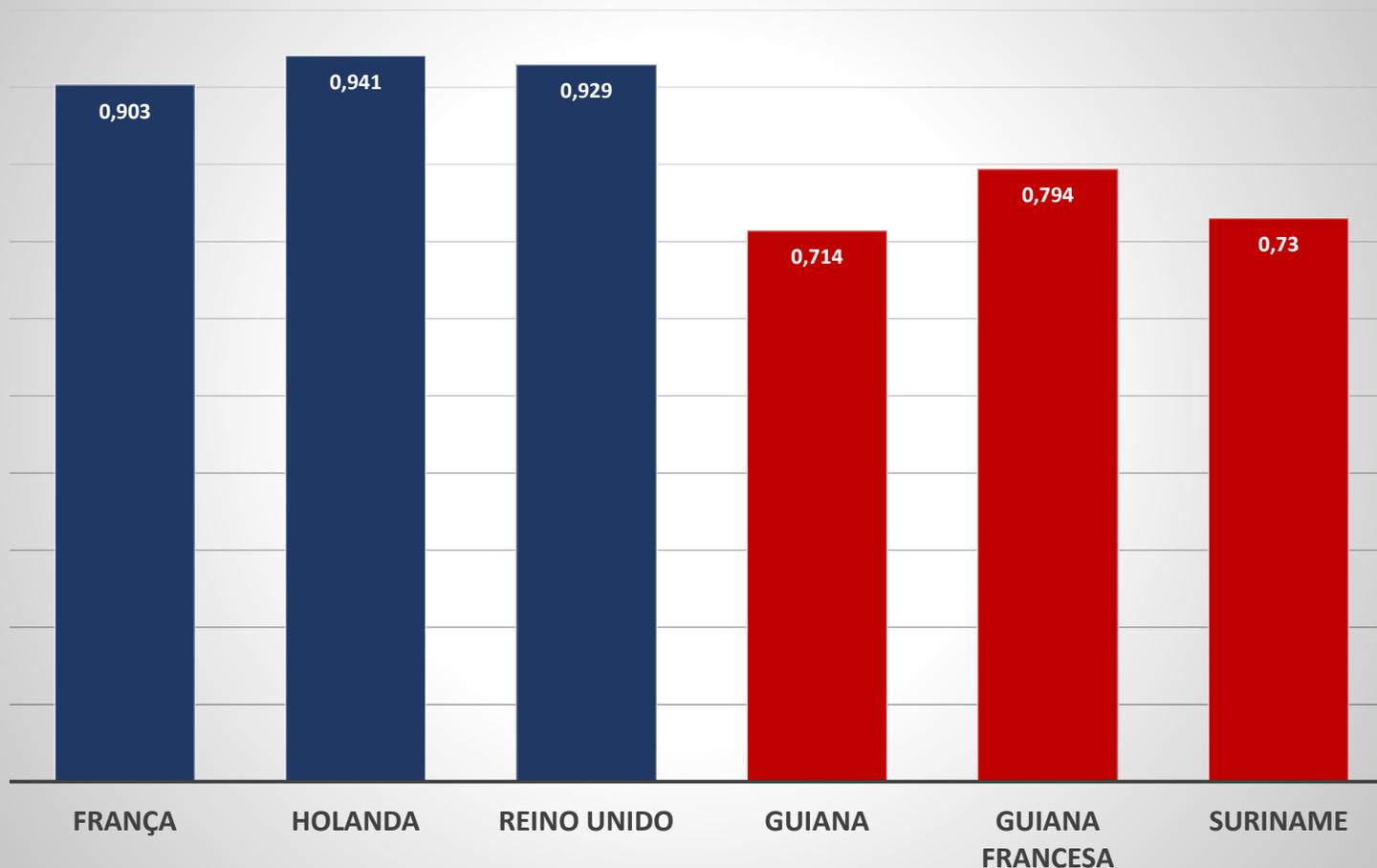
OurWorldInData.org/fossil-fuels/ • CC BY

# Crescimento do PIB em 2022, segundo o FMI



# Índice de Desenvolvimento Humano

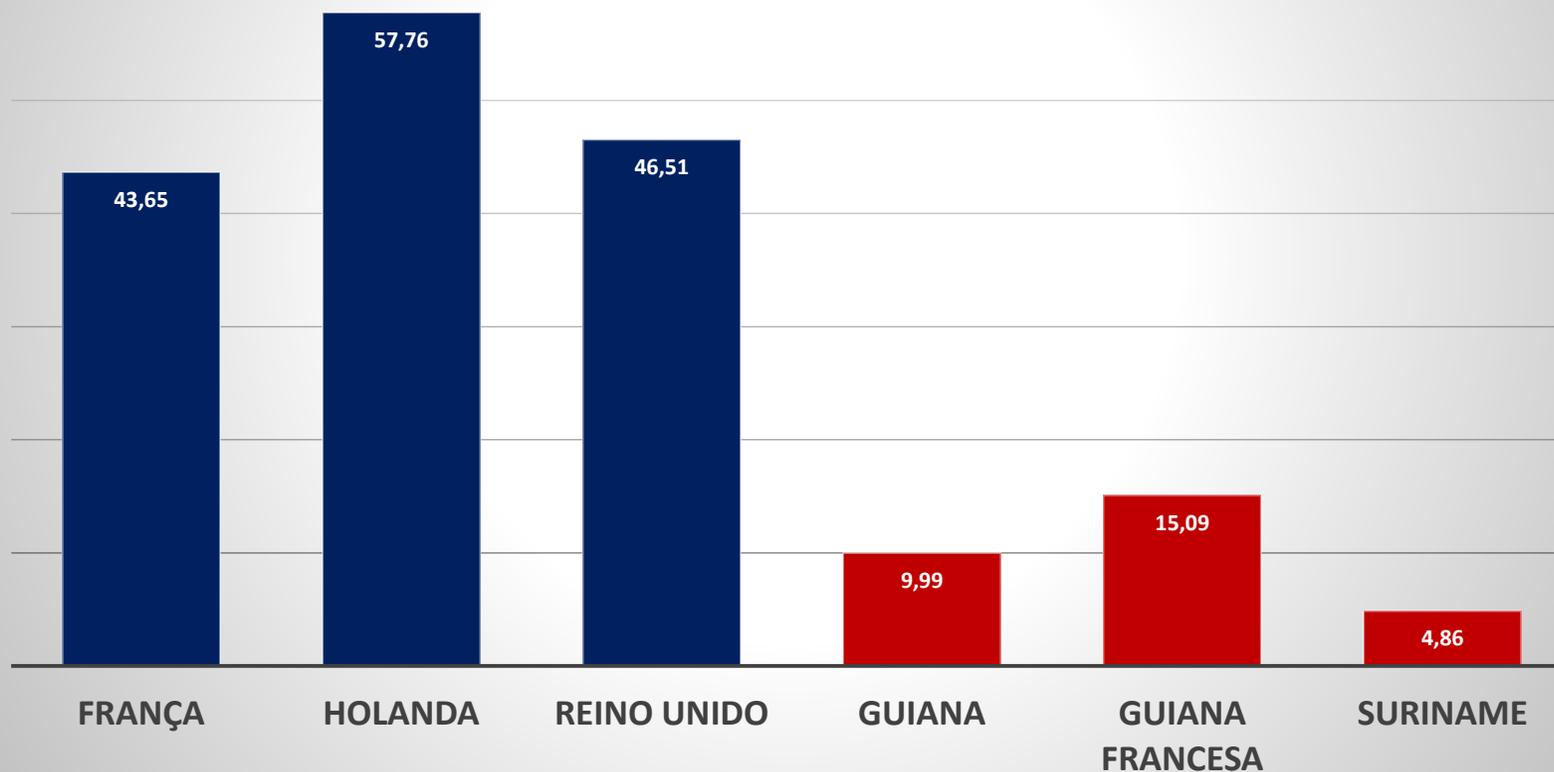
INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



FONTES:  
<https://globaldatalab.org/>  
<https://hdr.undp.org/>

# PIB per capita

## PIB per capita



FONTES:  
<https://data.worldbank.org/>  
<https://www.statista.com/>

# Empresas petrolíferas na Guiana e Suriname



Block Name Canje Location ~180 – 300 km offshore Guyana Area ~6,021 km<sup>2</sup> Water Depth ~1700 – 3000 meters

Working Interest 35% ExxonMobil, Operator | 35% Total | 17.5% JHI | 12.5% Mid-Atlantic Oil & Gas

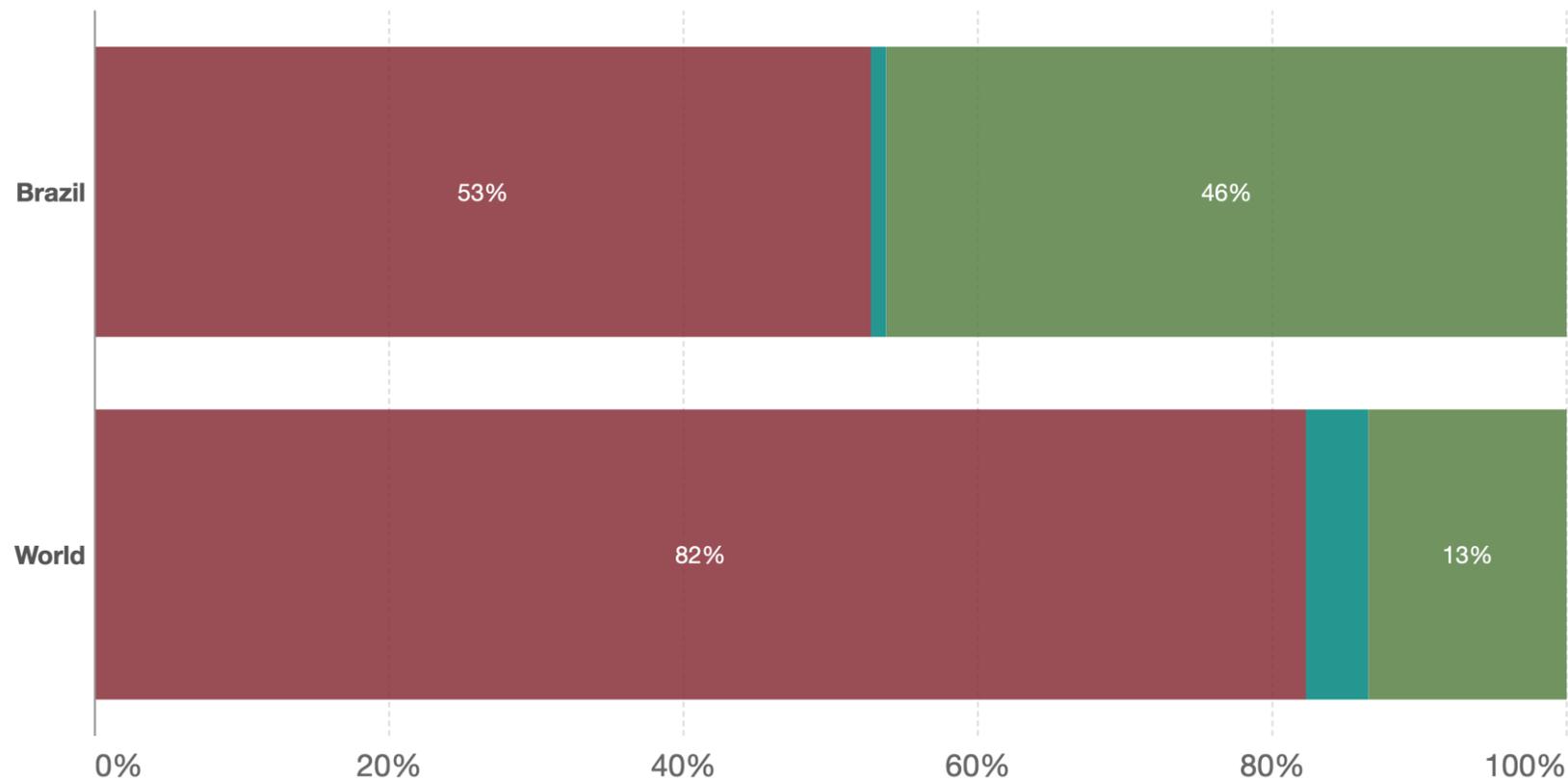
# Consumo per capita de energia primária

## Per capita energy from fossil fuels, nuclear and renewables, 2021

Our World  
in Data

Primary energy is calculated based on the 'substitution method' which takes account of the inefficiencies in fossil fuel production by converting non-fossil energy into the energy inputs required if they had the same conversion losses as fossil fuels.

■ Fossil fuels ■ Nuclear per capita ■ Renewables per capita

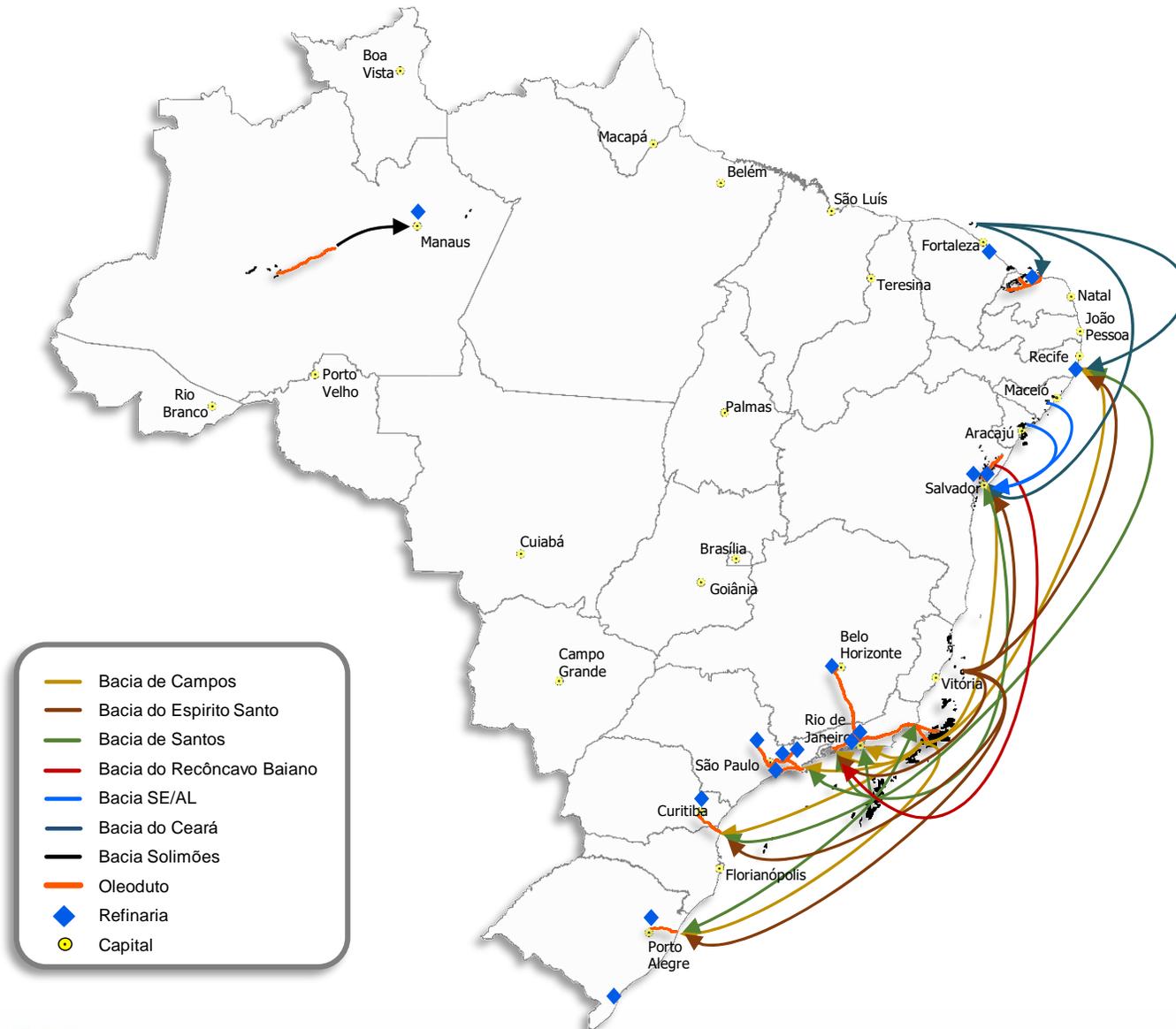


Source: Our World in Data based on BP Statistical Review of World Energy

OurWorldInData.org/energy-mix • CC BY

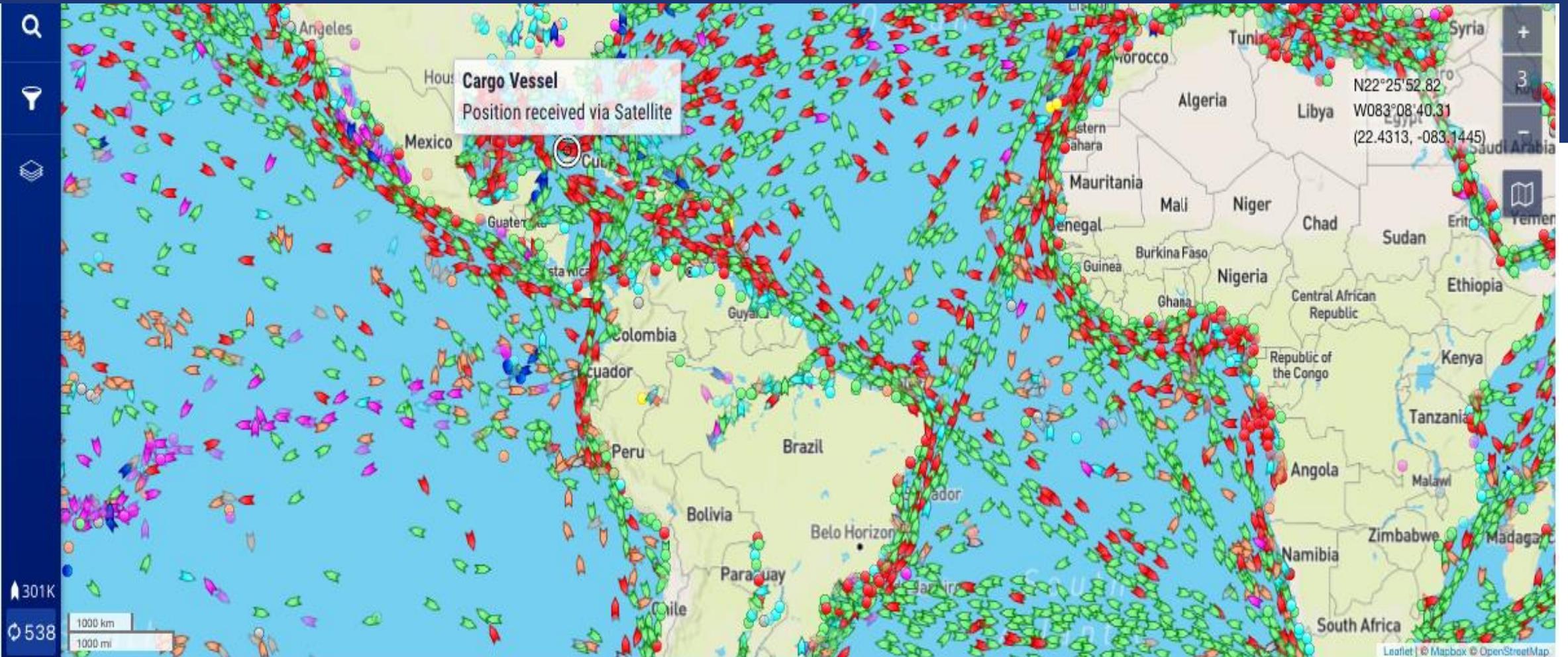
# Movimentação de Petróleo

Mapa 2: Fluxos de Movimentação Interna de Petróleo por Bacia



# Tráfego de navios

Vários transportando combustíveis: diesel e gasolina



An underwater scene with sunlight filtering through the water, creating a shimmering, ethereal atmosphere. The light rays are visible, and the water has a deep blue-green hue. The overall mood is serene and mysterious.

# AMBIENTE REGULATÓRIO

# Avaliação Ambiental de Area Sedimentar

## AAAS

- **A AAAS brasileira se inspirou nas “avaliações de áreas estratégicas”**
  - **Estados Unidos e Reino Unido;**
- **Contam com dados primários levantados ao longo de décadas pelos Governos;**
  - **Em parceria com a Academia**
- **Quando ocorre?**
  - **Antes do oferecimento de áreas pelo Estado.**

# Avaliação Ambiental de Area Sedimentar

## AAAS

- **Dificuldades do Estado em promover e financiar pesquisas básicas;**
- **Na prática, essa lacuna tem sido suprida através da implementação de projetos ambientais**
  - **como parte das condicionantes de licenças ambientais, para as atividades do setor.**

# A RESPONSABILIDADE da AAAS



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 198, DE 5 DE ABRIL DE 2012.**

**OS MINISTROS DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA E DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, os arts. 2º, incisos I a V, 5º e 9º, inciso III, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, o art. 1º, incisos I e IV, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o art. 27, incisos XV e XVI, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o art. 1º, incisos I e II, da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, resolvem:

Art. 1º Fica instituída a Avaliação Ambiental de Área Sedimentar - AAAS, disciplinando sua relação com o processo de outorga de blocos exploratórios de petróleo e gás natural, localizados nas bacias sedimentares marítimas e terrestres, e com o processo de licenciamento ambiental dos respectivos empreendimentos e atividades.

**DA RESPONSABILIDADE PELA AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA SEDIMENTAR - AAAS E PELO ESTUDO AMBIENTAL DE ÁREA SEDIMENTAR - EAAS**

Art. 6º A responsabilidade pelo desenvolvimento da AAAS é compartilhada entre os Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Despacho nº 15559921/2023-Dilic

Processo nº 02001.013852/2023-87

Interessado: PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A

À/Ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

**Assunto: Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas.**

b) Sobre a não realização da AAAS para a bacia da Foz do Amazonas, cabe destacar que, conforme estabelecidos na [Portaria Interministerial MME-MMA nº 198/2012](#) e Resolução do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE nº 17/17, para as áreas que ainda não tenham sido concluídos estudos multidisciplinares de avaliações ambientais de bacias sedimentares, possíveis restrições ambientais serão sustentadas por manifestação conjunta do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, o que foi atendido pelos citados Ministérios quando da realização da 11ª Rodada de Leilões da ANP. Portanto, observa-se que do ponto de vista legal, não há qualquer vício no processo de oferta e aquisição dos blocos que impeçam o processo de licenciamento ambiental.

*(assinado eletronicamente)*

**RÉGIS FONTANA PINTO**

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **REGIS FONTANA PINTO**, Diretor Substituto, em 27/04/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15559921** e o código CRC **F30F4410**.

# Questões finais

- **A política nacional de energia é decidida por quem?**
  - **Ibama? CNPE?**
  - **Os Estados serão consultados?**
- **Há fundamento legal para requerer AAAS de empresas?**
  - **Novas áreas: qual o procedimento daqui por diante?**
  - **Quem fará AAAS?**
  - **Inclui a academia?**



# Obrigado

Imagem: Marinha do Brasil